

ATA Nº018/2024. Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Casa dos Conselhos. Os conselheiros se reuniram para realizar a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Balneário Camboriú-SC.** Estavam presentes os seguintes conselheiros: João Carlos Alves dos Passos, Cleidinara Kafer Simões, Márcia Aparecida Coelho, Lisiâne Parizotto, Sérgio Curi, Kelli Flávia Spricigo, Bruna Carolina de Souza, Daine Silva Vicente, Danielli Berkembrok e Thifani Vargas Elias. Estava presente Lucimar Pereira representante do Departamento de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. O presidente abriu a reunião passando a palavra para a responsável pela contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS que apresentou a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. Após a apresentação restou aprovada a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, exercício de Dois Mil e Vinte e Três. Os recursos financeiros disponibilizados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para a execução da Política da Assistência Social para a Alta Complexidade/Custeio foi de Cento e Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos. O valor a ser reprogramado para a Alta Complexidade/Custeio para o exercício de Dois Mil e Vinte e Quatro será de Noventa e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos. O total dos recursos financeiros disponibilizados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para a execução da Política da Assistência Social para a Benefícios Eventuais/Custeio foi de Duzentos e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Setenta e Nove Centavos. O valor a ser reprogramado para a Benefícios Eventuais/Custeio para o exercício de Dois Mil e Vinte e Quatro será de Duzentos e Quatorze Mil, Sessenta Reais e Cinquenta e Nove Centavos. O total dos recursos financeiros disponibilizados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para a execução da Política da Assistência Social para Média Complexidade/Custeio foi de Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos. O valor a ser reprogramado para a Média Complexidade/Custeio para o exercício de Dois Mil e Vinte e Quatro será de Trinta e Três Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos. O total dos recursos financeiros disponibilizados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para a execução da Política da Assistência Social para a Proteção Social Básica/Custeio foi de Duzentos e Trinta e Nove Mil, Setenta e Sete Reais e Básica/Custeio para o exercício de Dois Mil e Vinte e Quatro será de Setenta e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Dezessete Centavos. O total dos recursos financeiros disponibilizados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para a execução da Política da Assistência Social para Custeio foi de Onze Mil, Duzentos e Três Reais e Cinquenta Centavos. O valor a ser reprogramado para a Custeio para o exercício de Dois Mil e Vinte Quatro será de Onze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Um Centavos, valor somado aos rendimentos de aplicação financeira. A prestação foi aprovada por unanimidade. Será publicada resolução sobre este assunto. Após o presidente solicitou que conste em ata, que na reunião de novembro de Dois Mil e Vinte e Três foi conversado sobre a questão da coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS que estava afastada por motivos de saúde. A coordenadora do CREAS era a antiga coordenadora do Projeto Sentinela, e quando da implantação do CREAS a mesma continuou na coordenação. Porém, a alguns anos a mesma está afastada e o equipamento está desde então sem coordenação, pois não se pode nomear ninguém para o cargo da mesma. Sendo assim na época foi debatido neste conselho a criação do cargo de diretor do CREAS e de coordenador dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS. Entretanto esse conselho apenas debateu e aprovou a sugestão visto a real necessidade da criação destes cargos, porém a competência para a criação de lei para tal, é da Administração Municipal. Na sequência a



W

conselheira Cleidinara informou da Emenda Parlamentar recebida pelo Gabinete do Deputado Federal Jorge Goetten. Restou deliberado que o montante destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Duzentos e Cinquenta Mil Reais, será alocado para o Serviço de Proteção Social Básica para compra de um automóvel. Sendo assim este conselho aprova a destinação da emenda. Também restou aprovada com ressalva a Emenda Parlamentar recebida pelo Gabinete do Deputado Gilson Marques, no valor de Cento e Cinquenta Mil Reais que será destinada a Associação Amor pra Down. A destinação só será executada mediante documento a ser entregue pela entidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Lisiâne Parizotto, secretária deste conselho, lavro a ata que será assinada por mim e pelo presidente, conforme deliberação em reunião.